

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE AS
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSABILIDADES POLÍTICAS DO
FURTO DO MATERIAL MILITAR OCORRIDO EM TANCOS**

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIII/4.ª (CDS-PP)]

Reunião n.º 2

22 de novembro de 2018

(16 h 31 m – 18 h 03 m)

Ordem do dia:

1. Declarações iniciais
2. Apreciação e votação do regulamento da Comissão
3. Metodologia dos trabalhos da Comissão
4. Outros assuntos

Presidente da Comissão, Filipe Neto Brandão

Deputados:

Carlos Peixoto (PSD)

Ascenso Simões (PS)

João Vasconcelos (BE)

Telmo Correia (CDS-PP)

Jorge Machado (PCP)

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos iniciar a segunda reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída.

Eram 16 horas e 31 minutos.

Vamos dar início ao ponto um, declarações iniciais, que, conforme terá sido transmitido às Sr.^{as} e Srs. Deputados pelos representantes dos respetivos grupos parlamentares que estiveram na reunião informal de Mesa e Coordenadores, se destinará a disponibilizar um curto espaço de 5 minutos a cada grupo parlamentar para poder explanar a sua posição perante o objeto, as expectativas e o devir dos trabalhos desta Comissão.

Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Peixoto, do PSD, peço apenas que confirmem a indicação do nome dos Coordenadores de cada grupo parlamentar. Segundo chegou à Mesa, o Grupo Parlamentar do PCP será coordenado pelo Sr. Deputado Jorge Machado, o do Bloco de Esquerda pelo Sr. Deputado João Vasconcelos, o do CDS-PP pelo Sr. Deputado Telmo Correia, o do PS pelo Sr. Deputado Ascenso Simões e o do PSD pela Sr.^a Deputada Berta Cabral.

Feita esta confirmação, dou, então, a palavra ao Sr. Deputado Carlos Peixoto, para a sua declaração inicial, uma vez que não houve oportunidade para declarações na reunião da tomada de posse. Pedia-lhe que se contivesse, não ultrapassando os 5 minutos.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Peixoto** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Começo por cumprimentar o Sr. Presidente e por saudar também todos os colegas que fazem parte desta Comissão.

Gostaria de dizer que espero que presida a estes trabalhos com a elevação, a competência e a capacitação que se lhe reconhece. Somos colegas na 1.^a Comissão e não temos nenhum tipo de dúvidas de que exercerá as suas funções de forma isenta, imparcial, sempre na busca daquilo que esta Comissão visa, que é apurar os factos que ocorreram no chamado «caso Tancos».

O PSD quer confinar esta Comissão àquilo que o próprio Plenário deliberou que deveria ser o seu objeto, quer do ponto de vista substancial, quer do ponto de vista temporal que visa abranger.

O que nos interessa, e penso que é o que é perseguido por todos os grupos parlamentares, é que se consiga saber como é que desapareceram as armas ou o material de guerra dos paióis de Tancos, se é que desapareceram; como é que este material apareceu, se é que apareceu e se é que é exatamente o mesmo; e o que é que se passou com a chamada questão do «encobrimento» e da «encenação» relativamente ao aparecimento do material.

São estas as três frentes que ocuparão o trabalho do Grupo Parlamentar do PSD, que, naturalmente, irá colocar à consideração da Comissão e da Mesa um conjunto de nomes para serem inquiridos, os quais não se encerram na primeira apresentação. Isto não significa que, à medida que os trabalhos forem decorrendo e que percebamos que há necessidade ou que é pertinente ouvir outras pessoas, resultado das declarações que os inquiridos possam fazer, poderão ser ouvidas mais pessoas, sejam elas quem forem e seja qual for a posição que tenham na sua vida pessoal, política, militar. Não é isso que nos interessa.

Portanto, iremos fazer isso logo que o Sr. Presidente e a Mesa digam quando é que os nomes têm de ser indicados e não apresentaremos, seguramente, uma grelha fechada.

São estas as preocupações do Grupo Parlamentar do PSD.

Vamos todos esperar que esta Comissão funcione com a elevação e com o respeito institucional que todos os grupos parlamentares e todos os colegas têm de ter uns pelos outros, sem transformar o que é um assunto de uma responsabilidade enorme, que exige um grande sentido de Estado e alguma delicadeza no seu tratamento, numa arruaça político-partidária. Não é isso que queremos fazer nem é nisso que queremos transformar esta Comissão.

Por isso, Sr. Presidente, esperamos encerrar os nossos trabalhos no período mais curto possível. Os portugueses lá fora querem saber e querem ter respostas que sejam céleres, breves, objetivas, claras. Não podemos arrastar os trabalhos de uma Comissão de forma a que ela se transforme, se quiserem, numa chacota. Estamos todos a inquirir e, verdadeiramente, acabamos por arrastar os trabalhos no tempo e por não conseguir descobrir e descortinar nada de especial. Esse é o pior exemplo que podemos dar lá para fora e, portanto, tudo faremos — o Grupo Parlamentar do PSD e todos os outros grupos parlamentares — para que, acima de tudo, a verdade e a transparência venham ao de cima.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado pela sua concisão, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Coordenador do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Sr. Deputado Ascenso Simões.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Presidente, reitero os desejos de que tenha uma presidência à altura daquilo a que já nos habituou no trabalho parlamentar e que todos os grupos parlamentares estejam também à altura do que os portugueses esperam de nós.

Esta Comissão Parlamentar é única. Nunca antes tratámos de assuntos de tão grande gravidade e que intervêm em universos tão exigentes no contexto da soberania. É por isso que temos de estar à altura

deste tempo e que temos também de olhar para o prestígio do Parlamento, tentando que esta Comissão funcione com cordialidade e respeito institucional mas não deixando para trás nenhuma das circunstâncias em análise e tentando que respeite a separação de poderes.

Estamos aqui, como diz a proposta apresentada pelo CDS e aprovada em Plenário, a apurar responsabilidades políticas, para que possamos chegar ao fim com Forças Armadas mais respeitadas e com as instituições democráticas a funcionar em pleno.

Portanto, é no jogo destes três elementos que acabei de referir que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista se irá comportar.

É claro que somos — e não sou muito de citações —, como alguém dizia, «nós e a nossa circunstância». O evento de Tancos é ele e a sua circunstância. Há um antes, um durante e um depois. Ninguém pode determinar o início de um processo de avaliação da Comissão dizendo que esse processo de avaliação da Comissão foi no dia e na hora em que se verificou o tal evento de Tancos.

Devemos fazer uma leitura que seja enquadradora e, de preferência, atuando sob o ponto de vista cronológico: o que aconteceu antes, o que aconteceu com o assalto e o que aconteceu nos dias seguintes, tendo em conta o apuramento de responsabilidades, quer no âmbito das Forças Armadas, quer no âmbito político, da governação ou de outras instituições que estejam em presença e sejam sujeitas a uma sindicância parlamentar por esta Comissão.

Srs. Deputados, o Partido Socialista está completamente disponível para ir tão longe quanto for necessário, para que não fique qualquer dúvida sobre o que aconteceu, para que não fique qualquer dúvida sobre o comportamento de qualquer agente implicado. Mas, para que não fique qualquer dúvida de qualquer agente implicado, devemos ter como ponto

primeiro a audição de todos os agentes implicados e não só os que normalmente são referidos por outras entidades que não o Parlamento.

Desejo um excelente trabalho a todos os Srs. Deputados. O Partido Socialista está nesta Comissão para respeitar o Parlamento, para honrar os deveres dos parlamentares, representantes dos cidadãos, para melhorar o desempenho das Forças Armadas e a sua importância no contexto da soberania nacional e para conseguir chegar ao fim desta mesma Comissão tendo um relatório que seja aprovado por maioria ou, de preferência, por unanimidade, e apontando o que tiver de ser apontado e que for, naturalmente, apurado.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço, igualmente, a sua concisão.

Passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado João Vasconcelos.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O desaparecimento do armamento militar dos Paióis Nacionais de Tancos, em junho de 2017, foi um acontecimento extremamente grave. Este triste e grave acontecimento significa um falhanço clamoroso do Estado numa das suas funções essenciais: a defesa.

Perante o sucedido, torna-se imperioso apurar todas as responsabilidades até ao fim, com as inevitáveis consequências para quem prevaricou. Foi o que exigiu logo, na devida altura, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, solicitando um conjunto de esclarecimentos por escrito ao Ministério da Defesa e que fosse feita uma investigação rigorosa. O Bloco não aceita que a culpa morra, mais uma vez, solteira na instituição militar, como tem acontecido noutras situações.

Quais foram as perguntas que o Bloco de Esquerda fez ao Governo? Foram cinco questões muito concretas: como foi possível o roubo de uma tão grande quantidade de armamento militar das instalações de Tancos e o

que terá falhado? Que medidas pensa o Governo tomar para recuperar o material e para impedir que outras situações aconteçam, no futuro, nestas ou noutras instalações militares? Tem o Governo conhecimento de alguma avaria no sistema de videovigilância dos Paíóis Nacionais de Tancos? Se foi detetada alguma avaria, para quando prevê a reparação do sistema de videovigilância? Foi o Governo informado da ocorrência de roubos anteriores no quartel?

Lamentavelmente, até aos dias de hoje, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda ainda não recebeu qualquer resposta por escrito às questões formuladas. Muitas das respostas solicitadas por diversos grupos parlamentares foram dadas por responsáveis políticos e militares em várias audições da Comissão Parlamentar de Defesa e até no Plenário da Assembleia da República.

Algumas das declarações até causaram perplexidade acrescida, como, por exemplo, e passo a citar: «No limite pode não ter havido furto nenhum, visto não haver prova visual, nem testemunhal, nem confissão sobre o roubo do material».

A situação ficou ainda mais estranha quando o Exército admitiu a violação dos perímetros de segurança dos Paíóis Nacionais de Tancos e o arrombamento de dois paiolins, levando ao desaparecimento de material militar.

Outras declarações foram proferidas, nomeadamente que as responsabilidades eram todas militares, que o que aconteceu tinha a ver com erros estruturais e sistémicos e que houve desleixo, falta de supervisão e cumplicidade interna.

Também houve quem dissesse, e passo a citar, o seguinte: «O assalto aos paióis de Tancos deve-se ao desinvestimento nas Forças Armadas, uma marca deixada pelo anterior Governo e ainda não apagada por este» e «esta situação aconteceu porque as Forças Armadas estão praticamente exauridas

de meios materiais e humanos, começou em 2005 e aprofundou-se no Governo PSD/CDS», «mas o atual Governo não sai ileso (...), visto ainda não ter repostado o que foi cortado às Forças Armadas».

A gravidade da situação era tal que a Procuradoria-Geral da República referiu que estavam em causa suspeitas da prática de crime de associação criminosa, tráfico de armas internacional e terrorismo internacional. Mas também é verdade que responsáveis políticos e militares nos transmitiram que as armas roubadas não representavam perigo para a segurança interna do País.

Sabemos que foram feitos inquéritos e investigações pela Polícia Judiciária Militar, pela Polícia Judiciária e pela instituição militar. Houve relatórios elaborados pelo ramo das Forças Armadas e pela Inspeção-Geral da Defesa Nacional. Foram tomadas algumas decisões pelo Exército, incluindo em matéria de armazenamento e de segurança do material de guerra. Também foram exonerados, e readmitidos algum tempo depois, comandantes de unidades militares e punidos outros militares com penas menores.

A seguir, novas peripécias aconteceram em outubro de 2017, com o reaparecimento das armas na Chamusca, faltando uma caixa de munições mas com uma caixa de petardos a mais, de acordo com o que veio a público.

Mais tarde, segundo uma notícia veiculada por um órgão de comunicação social, em julho de 2018, é referido por procuradores do Ministério Público que o material de guerra, afinal, não teria sido todo recuperado, encontrando-se à solta várias granadas e cargas de explosivos, e que a segurança nacional estava em perigo enquanto os assaltantes não fossem capturados.

Depois, os acontecimentos precipitaram-se. Mais audições, mais declarações e *A Oeste Nada de Novo*, citando o título da obra de Erich

Maria Remarque. E eis que chega a Operação Húbris. O resto é aquilo que se conhece: algumas prisões envolvendo elementos que teriam participado numa alegada encenação relativamente ao reaparecimento do armamento militar na Chamusca e as demissões do Ministro da Defesa Nacional e do Chefe do Estado-Maior do Exército (CEME).

E aqui estamos nós nesta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as Consequências e Responsabilidades Políticas do Furto do Material Militar ocorrido em Tancos.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, inicialmente, o Bloco de Esquerda considerou prematura a constituição desta Comissão de Inquérito, uma vez que o Ministério Público estava a fazer o seu trabalho, a investigação judicial estava a seguir os seus trâmites normais e o poder político pouco iria acrescentar enquanto durasse essa mesma investigação.

Entretanto, os acontecimentos precipitaram-se e PSD e CDS entenderam avançar com a constituição da Comissão de Inquérito, que acabámos por viabilizar. E cá estamos nós, tal como diz o Sr. Presidente da República, para o apuramento de tudo, de alto a baixo, até ao fim dos acontecimentos, doa a quem doer, e, que fique claro, sem qualquer tipo de entraves ou dificuldades, sem qualquer tipo de obstrução, sem qualquer tipo de manobras dilatórias e sem interferir na investigação judicial em curso.

À política o que é da política e à justiça o que é da justiça. Esta é a nossa posição.

O Sr. **Presidente**: — Segue-se a intervenção do Sr. Deputado Telmo Correia, do CDS-PP.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, obviamente e naturalmente, começo por cumprimentar V. Ex.^a nestas funções, esperando e desejando ao mesmo tempo que a experiência e a capacidade parlamentar que lhe reconhecemos sejam bons contributos para que esta Comissão funcione como uma verdadeira comissão de inquérito e não como uma mera comissão de debate político ou de cumprimentos.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, desde o dia 28 de junho de 2017 que o CDS tem vindo a olhar para esta questão com preocupação e a exigir explicações, tendo sido o primeiro partido a referir a necessidade desta Comissão de Inquérito e o único a formalizar a proposta para a sua constituição, que acabou por vir a ser aprovada.

Portanto, temos a noção da nossa responsabilidade nesta matéria e temos também a noção da gravidade daquilo que aconteceu em Tancos, que não é caso único. Há outros casos de furto e desaparecimento de armas de fogo, inclusivamente de armas da PSP (Polícia de Segurança Pública), em Portugal. Mas a gravidade e a importância deste caso é, obviamente, muito maior do que a das outras situações, por muito graves que sejam.

A propósito desta gravidade, queria dizer também que, à medida que fomos acompanhando esta situação, muito centrados na Comissão de Defesa, onde muita desta discussão ocorreu — que nos foi alimentando a ideia da necessidade da constituição desta Comissão —, fomos registando uma série de declarações da parte do poder político e até de altos responsáveis militares. Estas declarações não só eram contraditórias, por vezes, como tendiam a fazer algo que consideramos absolutamente inaceitável numa situação deste tipo, que é desvalorizar o ocorrido, ora porque se calhar nem tinha havido furto, ora porque tudo tinha sido recuperado e era «caso encerrado», expressão que chegou a ser dita, inclusivamente, pelo Sr. Primeiro-Ministro.

Portanto, todas essas declarações políticas, sucessivas e contraditórias, levaram à ideia de que, além da investigação que compete a quem compete e não nos compete a nós — não nos compete a investigação criminal, como é evidente —, há matéria de análise política e há responsabilidades políticas que têm de ser apuradas.

É curioso que, tendo a ideia da constituição desta Comissão encontrado enormes resistências e até algumas críticas numa fase inicial, aparentemente, todos os factos nos tenham vindo a dar razão e que, de um momento para o outro, aquilo que era desnecessário ou uma perda de tempo se tenha tornado uma evidência na sua necessidade. Inclusivamente, já tivemos apuramento de responsabilidades políticas, uma vez que houve membros do Governo que já saíram, designadamente o Ministro da Defesa, que acompanhou a maior parte deste processo, e alterações ao nível das chefias militares provocadas por demissões.

Portanto, tudo apontou para aquilo que dizíamos desde o início, mas ainda há muito para fazer, Sr. Presidente.

A primeira ideia que gostaria de deixar — e já discutiremos a metodologia mais à frente, Sr. Presidente, não queria misturar pontos, mas permita-me que lhe deixe desde já uma nota, tendo ouvido os Srs. Deputados dos outros grupos parlamentares — é que, neste tipo de comissões, a metodologia ou, se quiser, o espírito da própria comissão, por assim dizer, é muitas vezes determinante para os trabalhos que possamos fazer.

Ou seja, a questão é a de saber se estamos aqui com uma intenção verdadeira de inquirição e, nesse caso, não tem de haver nenhum tipo de confronto político ou seja o que for se estamos aqui para saber o que aconteceu e para responder perante os portugueses, na medida das nossas capacidades e competências. Ou a Comissão está com esse espírito ou não está.

Desse ponto de vista, Sr. Presidente, deixe-me dizer-lhe que vieram a público recentemente notícias relativas a documentos que terão sido remetidos à Comissão de Defesa pela Sr.^a Procuradora-Geral da República antecedente e que estarão na posse dessa Comissão.

Tanto quanto sabemos, alguns Srs. Deputados dessa Comissão terão dito que faria sentido que esses documentos fossem remetidos a esta Comissão de Inquérito, que, como todos sabemos — e vamos entretanto aprovar o seu regulamento —, tem poderes que são, em alguma medida, parajudiciais. Tomámos nota pública de que há quem entenda que não deve ser assim e que esses documentos devem ser devolvidos, por assim dizer, à procedência, o que, do nosso ponto de vista, Sr. Presidente, daria um sinal muito preocupante de que não os queríamos.

Então, uma comissão que tem poderes especiais, uma comissão de inquérito que versa precisamente sobre esta matéria não quer receber toda a documentação que possa para fazer a sua análise, independentemente do dever de sigilo a que todos nós, Deputados à volta desta mesa, estaremos sujeitos?!

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Já apresentou alguma coisa?

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Está aqui o requerimento escrito, Sr. Deputado, e apresentá-lo-ei quando acabar de explicar porque é que o vou fazer. O requerimento está aqui, por escrito, mas não perde tempo por isso, Sr. Deputado Jorge Machado! Não perde tempo por isso, porque não estamos nesse ponto da ordem de trabalhos.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Nem estamos na Comissão de Defesa!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — O requerimento está aqui, por escrito.

Vou terminar, Sr. Presidente, dizendo que, do nosso ponto de vista, todo o material que possa ser relevante e que esteja noutras comissões, designadamente na Comissão de Defesa, deve ser remetido a esta Comissão.

Não temos problema nenhum, Sr. Deputado Ascenso Simões, em discutir as circunstâncias anteriores, as responsabilidades do atual Governo, do Governo anterior, de há quatro Governos... Não temos problema nenhum em discutir isso, mas queremos discutir porque é que isto aconteceu neste dia, nesta data, com este Governo.

Sobretudo, Sr. Deputado, deixe que lhe diga que, se podemos dizer que há circunstâncias anteriores que levaram a este acontecimento, ou seja, ao furto, seguramente, essas circunstâncias não levaram à encenação e à devolução. A isso não levaram, de certeza, e, aparentemente, houve uma devolução e uma encenação.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que estamos aqui para saber, para inquirir, para perguntar e para obter resultados. É com esse espírito, e não com outro qualquer, que o CDS está nesta Comissão, obviamente com sentido e responsabilidade de Estado, até porque a matéria é sensível e nisso estaremos todos de acordo.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — A primeira parte foi oposta à segunda! A primeira parte nega a segunda! Fui citado e não citei ninguém, não falei em ninguém!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Machado, para encerrar este primeiro ponto.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, não precisamos de fazer cumprimentos nem de criar expectativas, porque sabemos a forma como o Sr. Presidente vai conduzir os trabalhos. A sua experiência e o seu histórico de intervenções na 1.^a Comissão deixam-nos sossegados relativamente a essa matéria.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, repetimos hoje o que afirmámos em Plenário relativamente a esta matéria. O PCP entende que é importante esclarecer todos os factos: como é que chegámos à situação do furto, quem furtou, porque furtou, o que foi devolvido, como e porquê. Estas são matérias que devem ser apuradas por parte das entidades que têm responsabilidades do ponto de vista criminal e não fugimos à questão de também as discutirmos no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito.

No entanto, há duas matérias que não queremos deixar de referir.

Uma tem a ver com um facto já aflorado, o da limitação temporal desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Não queremos acreditar que haja grupos parlamentares que queiram limitar o apuramento dos factos do dia do furto para a frente.

O furto de Tancos é um crime de oportunidade, as condições materiais para que o furto ocorresse são conhecidas e não aconteceram na véspera do furto. Há fatores objetivos que levaram à degradação das condições de segurança daquele paiol e entendemos que esta Comissão Parlamentar de Inquérito deve apurar também responsabilidades do ponto de vista da estrutura militar e do ponto de vista político sobre como é que, de facto, chegámos à situação que permitiu o furto.

Limitar esta Comissão Parlamentar de Inquérito ao dia do furto e aos episódios que se seguiram é, na nossa opinião, condicionar a Comissão e, portanto, esta é uma matéria sobre a qual teremos de conversar e entender-nos, para que fique claro qual é o sentido do apuramento das responsabilidades que queremos.

A segunda questão que queria referir é que não podemos ignorar que há um inquérito em curso. O Ministério Público ainda não proferiu acusação e julgo que não é intenção de nenhum grupo parlamentar interferir com a responsabilidade e a competência que, do ponto de vista constitucional, é atribuída ao Ministério Público e não à Assembleia da República. Isto é, não deve haver, por parte da Assembleia da República, o mínimo sinal de interferência ou qualquer tentativa de condicionar, acelerar ou obter informação e torná-la pública no sentido de comprometer o trabalho do Ministério Público no apuramento dos factos e a produção de uma acusação do ponto de vista criminal.

Sobre esta matéria, fazemos questão de deixar claro que não permitimos qualquer tipo de interferência com a condução dos trabalhos por parte do Ministério Público. Entendemos que não deve ser esse o papel da Assembleia da República e, naturalmente, iremos opor-nos a isso.

Como tal, a intervenção do Deputado Telmo Correia não é séria, no sentido em que remete para uma discussão da Comissão de Defesa Nacional sobre a qual está mal informado. A verdade é que ainda não há uma decisão da Comissão de Defesa, não foi feito nenhum requerimento a pedir a documentação e, mais, aquilo que foi considerado sobre a devolução dos documentos que estão em segredo de justiça, e sobre a qual ainda não há deliberação da Comissão de Defesa Nacional, ocorreu ainda antes da constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Ministério Público foi claro: há documentos que foram enviados e que estão em segredo de justiça, os quais não podem ser usados pela Comissão de Defesa Nacional. Foi nesse contexto que se sugeriu a devolução dos mesmos, mas nada impede esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem uma natureza substancialmente diferente, de pedir seja o que for. Estamos cá para essa discussão, mas não se confundam os planos de uma Comissão Parlamentar com os da outra.

Para terminar, Sr. Presidente, queria dizer que temos memória relativamente à forma como se conduziram outras comissões parlamentares de inquérito.

Espero que, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, não se faça o que se fez na comissão parlamentar de inquérito de apuramento das responsabilidades em relação às contrapartidas e às «nebulosas» que existiram a propósito da aquisição de equipamentos militares. A essa comissão parlamentar de inquérito presidiu o Sr. Deputado Telmo Correia, que, nessa altura, encerrou a comissão sem ouvir testemunhas cujo pedido de audição estava aprovado e sem esperar pelo recebimento dos documentos que tinham sido solicitados.

Portanto, se há alguém que pode, efetivamente, dar lições de como terminar precipitadamente uma comissão parlamentar de inquérito porque o assunto é incómodo, esse alguém é o CDS-PP, é o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. Deputado terminou uma comissão parlamentar de inquérito sobre uma matéria sensível, sobre a «nebulosa» em torno da aquisição dos submarinos e do seu financiamento, que envolvia o BES (Banco Espírito Santo), a ESCOM (Espírito Santo Commerce) e a Ferrostaal e o pagamento de subornos e, tendo sido apurada a ocorrência de crimes na República Federal da Alemanha, não permitiu a audição, no Parlamento, de testemunhas-chave neste processo.

Espero que não se repita a pouca-vergonha que foi este processo, em que outros aproveitaram a maioria parlamentar para limitar a discussão. Nós não o faremos e estamos disponíveis para apurar todos os factos que vier a ser necessário apurar, com a limitação, que também já foi referida, da separação de poderes, do ponto de vista constitucional.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, terminamos, assim, o primeiro ponto da ordem de trabalhos.

Do segundo ponto consta a apreciação e votação do regulamento da Comissão. Como as Sr.^{as} e os Srs. Deputados tiveram oportunidade de ver, a Mesa enviou uma proposta de regulamento, pedindo que, até dia 20, fossem apresentadas propostas de alteração.

Constato que nenhuma proposta de alteração foi apresentada, com o que me congratulo, porquanto, declaradamente, como foi referido no final da anterior reunião de Mesa e Coordenadores, este projeto de regulamento visou seguir de muito perto o regulamento da comissão parlamentar de inquérito do BES.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Como o Sr. Presidente referiu o projeto de regulamento — não sei se já tinha terminado ou não —, o CDS, na sequência da sua intervenção, queria fazer um comentário e até, eventualmente, sugerir uma alteração, que será o Sr. Deputado António Monteiro a fazer, se for possível.

O Sr. **Presidente**: — Esta Comissão, obviamente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, será o que quiserem. Não vou dizer que é extemporâneo precisamente porque, repito, esta Comissão será o que as Sr.^{as} e Srs. Deputados quiserem.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Perguntei, não afirmei!

O Sr. **Presidente**: — É evidente que, como eu tinha acabado de dizer, havia um prazo para apresentação de propostas de alteração. Como não chegou nenhuma proposta aos serviços, dei de barato que havia concordância em relação ao projeto de regulamento. Constatado, então, que isso não é verdade.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — É uma única proposta, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Provavelmente, não será votado hoje este projeto de regulamento.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Se o Sr. Presidente me der a palavra...

O Sr. **Presidente**: — A palavra está com os Srs. Deputados.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, explico desde já que não apresentámos propostas de alteração no prazo que foi indicado porque, no global, estamos perfeitamente de acordo com o projeto de regulamento, como, aliás, já tinha tido oportunidade de expressar ao Sr. Presidente.

Entendemos, no entanto, que faz todo o sentido que a matéria que diz respeito ao quórum seja discutida na Comissão. O projeto de regulamento prevê que a Comissão apenas possa reunir com mais de metade dos seus membros em efetividade de funções e desde que estes representem, pelo menos, três grupos parlamentares. Este regulamento foi pensado numa altura em que a maioria era composta apenas por dois partidos e não numa altura em que a maioria de apoio ao Governo é composta por três.

Portanto, até para permitir que pelo menos um dos partidos da oposição esteja presente, a sugestão do CDS é a de que, para haver quórum, os membros em efetividade de funções presentes representem, pelo menos, quatro grupos parlamentares. Deste modo, ficará sempre garantida a presença de um partido da oposição.

Esta é, no fundo, a questão que queríamos que fosse ponderada no âmbito da Comissão. Não é uma alteração substancial do projeto de regulamento e por isso não a apresentámos no prazo previsto. É, sim, uma alteração relacionada com o funcionamento desta Comissão, no sentido de ter a garantia de que haverá sempre representação dos partidos da maioria e de, pelo menos, um partido da oposição.

O Sr. **Presidente**: — Se bem compreendo, o CDS apresentou uma proposta de alteração ao n.º 2 do artigo 2.º do projeto de regulamento, no sentido de passar de três para quatro grupos parlamentares.

Vou dar a palavra aos demais grupos parlamentares para expressarem a sua concordância ou discordância, mas, de facto, penso que não é necessário adiar os trabalhos. Se esta for a única proposta de alteração, julgo que ela é facilmente acomodável.

Já nesta Legislatura, houve comissões de inquérito cujo regulamento previa a presença, para efeitos de quórum, de apenas três grupos parlamentares e essa questão não se colocou. Percebo a sua observação, Sr. Deputado António Carlos Monteiro, mas a comissão de inquérito relacionada com a indicação do Dr. António Domingues para a Caixa Geral de Depósitos também tinha esta norma dos três grupos parlamentares, tal como consta deste projeto de regulamento. Dou a palavra às Sr.^{as} e Srs. Deputados que sobre essa norma se queiram pronunciar.

Tem a palavra, Sr. Deputado Jorge Machado.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, já tinha pedido a palavra antes, mas não reparou.

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, acho que esta alteração não faz muito sentido, uma vez que não se trata de configurações de maioria de um lado ou de outro. A presença de três grupos parlamentares é suficiente para iniciar os trabalhos e não me parece que a proposta tenha cabimento, porque não há esta lógica de oposição ou de apoio. Não há!

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Ah, pois não! Como vimos até agora!

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Nunca houve, nas comissões! Aliás, este critério dos três grupos parlamentares é consensual ou, pelo menos, tem sido predominante em todas as comissões.

Sr. Presidente, peço imenso desculpa por não o ter feito antes, mas há uma pequena alteração que gostava de propor aos restantes grupos parlamentares. Na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do projeto de regulamento, que diz respeito às competências do Presidente, pode ler-se o seguinte: «Convocar, ouvidos os restantes membros da Mesa (...)». Solicitava que a expressão «ouvidos os restantes membros da Mesa» fosse substituída por «ouvidos a Mesa e os Coordenadores», na medida em que há grupos parlamentares que não fazem parte da Mesa e que têm necessariamente de ser envolvidos na preparação dos trabalhos. Aliás, o Sr. Presidente já teve essa delicadeza, quando convocou a anterior reunião de Mesa e Coordenadores.

Sugiro apenas esta alteração formal, que acho razoável, na medida em que, assim, todos os grupos parlamentares têm acesso à informação e participam na...

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Está a ser um pouco incongruente em relação à sua anterior intervenção!

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Não, não!

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — É de uma coerência essa argumentação, Sr. Deputado Jorge Machado!

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Eu concordo, mas está a ser incongruente!

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Por amor da santa, deixem-me concluir!

Na coordenação dos trabalhos, é natural que sejam ouvidos todos os grupos parlamentares e, portanto, não há lógicas de oposição ou de apoio. A lógica do branco e do negro não faz sentido.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Era só um partido!

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Se não houver acordo, não nos faz diferença, porque tenho a certeza de que o Sr. Presidente tratará de coordenar com os restantes grupos parlamentares. Se causa incómodo aos restantes grupos parlamentares, podemos fechar esta questão.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Não causa incómodo nenhum!

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Aliás, o CDS, tanto quanto sei, não faz parte da Mesa e, portanto, ser-lhe-ia útil. Mas, Sr. Presidente, se a nossa proposta causa incómodo, retiramo-la. Não há problema nenhum.

O Sr. **Presidente**: — Mais alguém se quer pronunciar sobre esta proposta de aditamento ou sobre outro aspeto do projeto de regulamento?

O Sr. **Carlos Peixoto** (PSD): — Eu, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Carlos Peixoto.

O Sr. **Carlos Peixoto** (PSD): — Sr. Presidente, já abriu um precedente — e bem, no meu entender —, ao permitir que o Grupo Parlamentar do CDS apresentasse esta proposta, que vai, aliás, no sentido do que o PSD também tinha para apresentar.

Queria começar por referir, talvez, aquilo que é menos relevante, mas que não é claro. No n.º 1 do artigo 8.º, que diz respeito ao sigilo e às faltas, pode ler-se: «O Deputado que violar o dever de sigilo em relação aos trabalhos da Comissão...» — e isto, naturalmente, aplica-se a todos, aos efetivos e aos suplentes — «... ou faltar sem justificação a mais de quatro reuniões perde a qualidade de membro da Comissão.» Parece que todos estamos de acordo em relação a esta última parte não se aplicar aos membros suplentes, só aos efetivos, mas não é isso que diz o texto.

Portanto, para que os membros suplentes não percam a qualidade de membros da Comissão por faltarem a quatro reuniões e não justificarem as faltas, seria importante clarificar esta questão.

O Sr. **Presidente**: — Os suplentes não têm falta.

O Sr. **Carlos Peixoto** (PSD): — Não lhe marca a falta, mas falta têm.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Têm presença, não têm falta.

O Sr. **Carlos Peixoto** (PSD): — Se só têm presença e não têm falta, está o assunto sanado e ultrapassado.

Relativamente ao anexo a que se refere o artigo 7.º, que tem a ver com a grelha de tempos, sei que o Sr. Presidente irá agir de acordo com o que vou sugerir, quer dizer, na prática as coisas fluem assim, mas é referido que o grupo parlamentar tem 8 minutos para colocar questões e o depoente tem 8 minutos para responder.

Em primeiro lugar, a questão que se coloca é a de saber se esses 8 minutos são seguidos ou não. Geralmente, as comissões de inquérito não funcionam assim, o tempo pode ser parado na modalidade pergunta/resposta. Se as perguntas se contiverem nos 8 minutos, penso que não haverá problema nenhum, mas não é isso que está escrito no projeto de regulamento.

Mais importante do que isso, não devemos cortar a palavra ao depoente se ele ultrapassar os 8 minutos, quando verdadeiramente o que está em causa é o esclarecimento da verdade e o esclarecimento cabal dos factos. Portanto, estes tempos têm de ser, pelo menos para o depoente, meramente indicativos e não ordenatórios, não impositivos, não perentórios. Penso que era importante clarificar esta questão.

Finalmente, gostaria de dizer que a questão que foi colocada pelo Grupo Parlamentar do CDS é, quanto a nós, totalmente pertinente. Essa proposta já tinha sido feita na comissão do BANIF, tendo sido aprovada

por todos. É, de facto, verdade que esta distribuição dizia respeito a uma configuração diferente do Parlamento, mas não faz sentido nenhum, até para a sanidade política desta Comissão, que reúnam três grupos parlamentares e que, se porventura esses três grupos parlamentares constituírem a maioria, possam decidir sem que...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Não é isso que está previsto!

O Sr. **Carlos Peixoto** (PSD): — Não, não! É o quórum, mas a decisão vem a seguir!

Se, eventualmente, houver uma reunião onde não estejam representados dois grupos parlamentares, podendo, nomeadamente, um deles ser da oposição, penso que ninguém beneficiará com isso.

Há aqui uma obscuridade, uma opacidade grande. Cria-se exatamente a ideia de que a maioria, que perfaz os três grupos parlamentares, pode aproveitar a oportunidade de não estar cá a oposição para tomar decisões que não tomaria noutras circunstâncias.

O Sr. **Santinho Pacheco** (PS): — E o contrário também!

O Sr. **Carlos Peixoto** (PSD): — Portanto, acho que ganhamos todos, a maioria e aqueles que não fazem parte da maioria, se as deliberações, discussões e decisões forem tomadas pela maioria possível, a maior possível, dos grupos parlamentares.

Tanto assim é que o Sr. Presidente tem o poder de, em caso de urgência, convocar reuniões sem ouvir os grupos parlamentares, tal como é referido no n.º 2 do artigo 4.º: «(...) convocar a reunião da Comissão sem prévia audição dos restantes membros da Mesa».

Como um dos membros da Mesa é do Grupo Parlamentar do PSD e penso que o outro é do Bloco de Esquerda, corre-se o risco de haver uma reunião que seja convocada em manifesta urgência sem ouvir o Grupo Parlamentar do PSD, que é o maior grupo parlamentar representado na Assembleia da República, ficando, assim, sem possibilidade de exprimir a sua posição e de participar no debate e na votação.

Penso que ninguém perde com isto, porque a maioria existe — a maioria existe sempre! — e, portanto, se a maioria tiver de decidir, que decida, mas com a maior democraticidade e largueza possível.

Acho que não devemos perder a oportunidade de tornar esta Comissão mais transparente. Se, eventualmente, não quiserem ou acharem que não se deve alargar de três para quatro grupos parlamentares, que se diga, pelo menos, que um dos três terá de ser ou o PSD ou o CDS-PP.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Presidente, não nos opomos a qualquer das alterações que foram apresentadas, apenas queremos que a Comissão inicie o seu trabalho e apure as responsabilidades.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, subscrevo integralmente as palavras do Sr. Deputado Ascenso Simões. Não nos opomos a nenhuma das alterações propostas e queremos andar para a frente.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, peço que me acompanhem seguindo o esboço de alterações, uma vez que o projeto de regulamento já foi distribuído a todos.

Há uma proposta de alteração do n.º 2 do artigo 2.º para que sejam quatro grupos parlamentares em vez de três.

O Sr. Deputado Carlos Peixoto apresentou uma sugestão de alteração. Peço-lhe que a clarifique.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Gostaria que a proposta do PCP também fosse integrada.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sim, há também a proposta do PCP!

O Sr. **Presidente**: — A proposta do PCP é no sentido de, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, alterar a expressão «ouvidos os restantes membros da Mesa» para «ouvidos os restantes membros da Mesa e os Coordenadores».

Não havendo nada a objetar, ficam assentes estas duas alterações.

O Sr. Deputado Carlos Peixoto suscitou uma questão sobre as grelhas...

O Sr. **Carlos Peixoto** (PSD): — Era no sentido de serem indicativas para as respostas.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, é no sentido de o tempo do depoente ser indicativo.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Ascenso Simões, faça favor.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Presidente, a minha intervenção tem a ver com a possibilidade de os partidos poderem partir os seus tempos durante os 8 minutos, como é normal nas outras comissões. Já que estamos a inovar também na resposta, podemos aprimorar o texto.

O Sr. **Bruno Vitorino** (PSD): — Mas o tempo para?

O Sr. **Presidente**: — Sim, como tem funcionado em todas as comissões, a primeira ronda consiste em pergunta seguida de resposta, parando o tempo, obviamente, e a segunda consiste numa resposta contínua.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos, então, votar o projeto de regulamento, já com as alterações introduzidas.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos à metodologia dos trabalhos da Comissão.

Creio que já me cruzei com dois ou três Sr.^{as} e Srs. Deputados nos corredores do Parlamento e dei conta, informalmente, da minha sugestão da indicação de um prazo de 10 dias — para não colidir sequer com a semana que vamos ter, particularmente exigente, de votações na especialidade e votação final global do Orçamento do Estado — para todos os grupos parlamentares indicarem os seus requerimentos probatórios de documentação a solicitar e pessoas a inquirir.

Após isto, iria convocar a Mesa e os Coordenadores para, indiciariamente, face ao teor dos requerimentos entretanto recebidos, fazermos um esboço sequencial que permita harmonizar esses

requerimentos. Depois, convocar-se-ia o plenário da Comissão para deliberar essa sequência.

Entretanto, também faria constar já da próxima convocatória do plenário a indicação do Deputado relator, o que, como sabem, tem de ser deliberado por este plenário até à quinta reunião, nada obstando a que possa ser feito antes.

A Sr.^a **Berta Cabral** (PSD): — O próximo plenário nunca será antes desse prazo 10 dias?

O Sr. **Presidente**: — Não, Sr.^a Deputada. Há um prazo de 10 dias para indicação dos requerimentos probatórios e, depois, em reunião de Mesa e Coordenadores, seria marcado o plenário da Comissão.

Pergunto se as Sr.^{as} e os Srs. Deputados concordam com esta metodologia e com este prazo. Estou, obviamente, à disposição de todos.

Tenho já a inscrição do Sr. Deputado Ascenso Simões. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Presidente, era para dizer que concordo com a metodologia e para propor aos Srs. Deputados que as nossas reuniões sejam às quartas-feiras, no final do Plenário ou em hora que o Sr. Presidente e os grupos parlamentares, em consenso, vierem a determinar.

Esta Comissão Parlamentar tem condições especiais de funcionamento, podendo mesmo funcionar em simultâneo com o Plenário — tal não é, normalmente, necessário, mas podemos fazê-lo. Marcando as reuniões às quartas-feiras, podemos agilizar a nossa presença em outras comissões e também, porque muitos Deputados, designadamente quatro

dos Coordenadores, não são residentes em Lisboa, há necessidade de, em muitas circunstâncias, agilizar o trabalho nos círculos eleitorais.

Portanto, aquilo que proponho é que as reuniões sejam às quartas-feiras e que a próxima reunião seja de ontem a 15 dias, cumprindo-se os 10 dias para a apresentação dos requerimentos que o Sr. Presidente indicou. Sendo assim, a nossa primeira reunião seria na quarta-feira imediatamente a seguir a esse prazo limite para a apresentação.

A Sr.^a **Berta Cabral** (PSD): — Dia 5 de dezembro?

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Dia 5, sim.

O Sr. **Presidente**: — Certíssimo. De qualquer forma, da minha parte, nada há a obstar relativamente a esse dia indicativo.

O Sr. Deputado António Carlos Monteiro tinha sugerido, e bem, que, em função do resultado da listagem das inquirições e da documentação probatória requerida, se fizesse somar, depois, ao dia ordinário das reuniões, outro dia semanal, que, obviamente, será também consensualizado em reunião de Mesa e Coordenadores.

Indicativamente, fica essa sugestão das quartas-feiras, nada havendo a obstar, da minha parte. Mas gostaria, obviamente, de ouvir todos os grupos parlamentares, nomeadamente todas as Sr.^{as} e todos os Srs. Coordenadores.

Dou, então, a palavra ao Sr. Deputado Carlos Peixoto.

O Sr. **Carlos Peixoto** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de dizer que acompanho totalmente o que sugeriu o Sr. Deputado Ascenso Simões.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Vasconcelos, tem a palavra.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr. Presidente, queria dizer que acompanho o que sugeriu relativamente à questão dos 10 dias. Efetivamente, estamos completamente de acordo.

Em relação às nossas reuniões, é consensual que sejam à quarta-feira, mas, se fossem à quinta, também não teríamos nada a obstar.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Jorge Machado também dá a indicação de que está de acordo.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostaria de dizer duas ou três coisas.

Em primeiro lugar, não nos opomos a que as reuniões sejam à quarta-feira, mas confesso que tinha pensado inicialmente que pudessem ser à terça-feira. Normalmente, à quarta-feira de manhã, reúne a 1.^a Comissão, de que, de resto, ambos somos membros, e, depois, temos o Plenário.

Por isso, as nossas reuniões poderiam ser à terça-feira, embora compreenda que haja outras comissões neste dia. Mas, à medida que os trabalhos avançarem e as inquirições se forem acumulando — tem sido prática habitual nas comissões de inquérito em que participei e, até, naquela a que presidi —, poderá justificar-se termos um segundo dia de trabalhos e até um terceiro, se assim for necessário. Se for consensual para todos os grupos parlamentares, podemos começar com a ideia de marcar as reuniões à quarta-feira.

Queria dizer também que não tenho nada a opor à metodologia que o Sr. Presidente propôs. Acho que um prazo de 10 dias é razoável, até diria que 15 dias seriam também razoáveis, dadas as circunstâncias e dado estarmos em período de Orçamento. No entanto, tenho uma ideia que me parece muito importante para o nosso trabalho que é a de que tanto o pedido de documentos como o das inquirições não seja fechado até um determinado momento.

Isto parece-me particularmente importante, porque o Sr. Deputado Jorge Machado, há pouco, referiu uma comissão a que presidi, mas há várias coisas que ele não referiu,...

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Pois, não teria tempo para referir tudo!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Não quero estar a comprar polémicas com o Sr. Deputado Jorge Machado. Teria bem mais que fazer, até porque essas polémicas, normalmente, não levam a lado nenhum. Por isso, não vale a pena, não estamos aqui para isso e seria uma absoluta perda de tempo, já todos percebemos isso.

Mas, Sr. Presidente, queria dizer-lhe, até por experiência própria, que o que fizemos nessa comissão foi prorrogar, pelo menos por duas vezes, o prazo que tínhamos, que, se não estou em erro, também era de 180 dias. Quando começámos a não ter mais inquirições, foi porque já tínhamos prorrogado por duas vezes o prazo e já tínhamos prorrogado por duas vezes a possibilidade de haver inquirições.

Houve alguns Srs. Deputados que, primeiro, não queriam reunir, porque era altura de fecho dos trabalhos e de férias e não sei o quê, e, depois, no fim, queriam que a Comissão nunca acabasse. Isso aconteceu

com alguns dos Srs. Deputados, com um muito em concreto, mas isso é outra questão!

Sr. Presidente, o que quero é que fique claro que haverá, seguramente, um prazo até ao qual os partidos poderão propor inquirições, até porque, numa primeira fase, parece-me que os pedidos de inquirições dependem também muito da documentação que possamos vir a consultar. Ou seja, não consigo fechar, ao mesmo tempo, uma lista de inquirições e uma lista de documentos. Quer dizer, consigo ter uma primeira lista, como é evidente, e posso até apresentá-la hoje. O Sr. Presidente não pediu, mas poderia até apresentá-la hoje.

O Sr. **Presidente**: — Não é necessário.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — No entanto, convém haver um prazo.

Portanto, se isso não for fechado até uma data pré-fixada por nós, tudo bem, estamos plenamente de acordo. Este critério serve para mim para qualquer comissão de inquérito. Não tenho posições diferentes daquelas que sempre defendi nestas matérias.

Sr. Presidente, em relação a outra questão, queria defender que, do nosso ponto de vista, admitindo o Regulamento as duas hipóteses, seria preferível adotarmos o método do grupo de trabalho, em vez do relator único. É uma ideia que deixamos, pois o Regulamento abre para as duas possibilidades.

A ideia do grupo de trabalho, numa matéria que é, obviamente, sensível e de Estado, tentando, sempre que possível, ouvir os vários grupos e consensualizar, em vez de deixar o trabalho a um relator único, do nosso ponto de vista, pode ser útil e positiva. Portanto, deixo também, desde já, esta ideia.

Em relação a isto, Sr. Presidente, no fundo, é importante haver clareza nos prazos. A minha experiência diz-me também que já várias comissões de inquérito foram encerradas com os partidos a discordarem. Estou a lembrar-me, por exemplo, da comissão da Caixa em que foi outra a maioria que decidiu fechar os trabalhos, havendo ainda documentos a caminho. Isso pode acontecer!

Precisamos é de saber qual é o prazo, se há ou não prorrogação e quando é que esta se decide, porque — e o Sr. Presidente será a primeira pessoa a concordar comigo — a Comissão também não pode ser indefinidamente prorrogada. Isto tem de ficar claro e a nossa única preocupação, Sr. Presidente, é a de que estas regras fiquem claras.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Ascenso Simões, tinha pedido a palavra. Faça favor.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Presidente, para tentar encontrar um consenso entre os grupos parlamentares, assim como propôs que apresentássemos a lista e os pedidos relativos à documentação, também os Srs. Deputados e os Srs. Coordenadores poderiam apresentar uma proposta de metodologia e, na reunião de Mesa e Coordenadores, trabalharíamos em cima das propostas de metodologia, dos pedidos de documentação e dos próprios nomes. Assim, encontraríamos um consenso.

É claro que todos somos pessoas experientes, quanto mais não seja na vida, e sabemos que vai ser necessário regressar novamente à lista, até porque as inquirições vão, inevitavelmente, trazer outra informação. Isto é um Parlamento, portanto, temos uma sindicância que está lá fora.

Gostaria de apelar aos Srs. Deputados para que tentássemos trabalhar com a maior lisura possível, pois é nisso que estamos apostados. Em relação ao que está para trás, já todos fizemos muitas coisas, mas, se

pudermos melhorar bastante o comportamento para o futuro, queremos que isso aconteça nesta Comissão e que possa funcionar assim. Se pudermos chegar ao fim com um relatório aprovado por unanimidade, é nisso que apostamos e é para isso que o Partido Socialista aqui está.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Machado, faça favor.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, acho que podemos chegar a acordo quanto ao facto de não ser método de funcionamento de uma comissão parlamentar de inquérito concluir os seus trabalhos sem inquirir as pessoas cuja inquirição foi aprovada.

Também não é método de trabalho não aguardar pelo recebimento de documentação, tal como não é método de trabalho haver notícias públicas relevantes sobre eventualidades e crimes cometidos no âmbito de outros processos e não os ter em consideração na comissão parlamentar de inquérito. Ora, isso aconteceu na comissão parlamentar de inquérito sobre as contrapartidas.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Falso!

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Isso não aconteceu!

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Aconteceu! Os Srs. Deputados do PSD e do CDS-PP impediram a audição do Dr. Paulo Nuncio, quando havia informação relevante.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Já tinha passado o prazo há meses!

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — O relatório foi fechado sem a transcrição de todos os testemunhos. O relatório foi fechado e imposto, na comissão parlamentar de inquérito sem que a documentação tivesse sequer chegado.

Há comportamentos que devem ser evitados e não queremos que o que aconteceu volte a acontecer, por isso, chamo a atenção para esta matéria. Há Srs. Deputados que, efetivamente, falam como se não tivessem pecados originais, mas têm! Há práticas do passado que devem ser evitadas.

O que aconteceu na comissão parlamentar de inquérito relativa às contrapartidas militares, que não apurou nada relativamente a todo o processo e à «nebulosa» dos submarinos, deve ser evitado, na nossa opinião.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Telmo Correia, faça favor.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, mais uma vez, não quero estar a perder tempo com isto, porque isto é obviamente perder tempo. É o mesmo que tentar convencer e converter o Sr. Deputado Jorge Machado a princípios democráticos, não é? É uma perda de tempo absoluta!

Queria apenas dizer que não é verdade o que o Sr. Deputado disse, porque não houve nenhum documento que tivesse sido pedido e que pudesse ter ido para a Comissão que não tivesse chegado. Não há nenhum e o Sr. Deputado não consegue dar um exemplo.

Quando os Srs. Deputados propuseram a audição que referiu, já tínhamos prorrogado por duas vezes o prazo para propostas de inquirições e essa audição não foi aprovada, foi rejeitada, precisamente porque já tínhamos prorrogado o prazo por duas vezes! Portanto, o Sr. Deputado não está sequer a dizer a verdade!

A memória que tenho dessa comissão é precisamente a de o Sr. Deputado, primeiro, não querer reunir e, depois, querer que a comissão se prolongasse indefinidamente.

Digo-lhe mais, Sr. Deputado: está a falar de casos de justiça nessa comissão, mas sabe o que é que aconteceu em termos de justiça? Sabe o que é que aconteceu? Tudo o que a justiça apurou...

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Foram condenados na Alemanha!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — A Alemanha disse que não mandava, o Sr. Deputado sabe que isso é verdade.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Foram condenados!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Não! Mas quem? Alguém português que tivesse sido objeto dessa comissão? Ouvimos tudo!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem de terminar.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Estou a terminar, Sr. Presidente. Ouvimos alemães, ouvimos portugueses, ouvimos arguidos, ouvimos tudo! E sabe o que é que aconteceu na justiça, Sr. Deputado? Sabe o que aconteceu? Aconteceu que a justiça deu razão a tudo aquilo que foi apurado na comissão!

Inclusivamente, os Srs. Deputados queriam saber coisas, nessa altura — está lembrado daquilo que queriam saber? —, e sabe onde é que essas coisas foram dar? Sabe a que outros processos é que isso foi dar? A nenhum dos que estavam naquela comissão.

A justiça confirmou tudo aquilo que estava no relatório, feito por uma Sr.^a Deputada do PSD e aprovado nessa comissão. Mas não estou aqui para discutir essa comissão. Essa comissão já foi, a do BPN (Banco Português de Negócios) já foi, a do BES já foi, a da Caixa já foi, a da TVI já foi.

Agora é esta e, sinceramente, se seguirmos a mesma metodologia séria que foi seguida nessa, seguramente chegaremos, também, a bom resultado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Peixoto.

O Sr. Carlos Peixoto (PSD): — Sr. Presidente, a minha intervenção tem a ver com a metodologia, não é para introduzir mais ruído sobre esta questão.

Gostaria apenas de apelar àquilo que consta do n.º 1 do artigo 5.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, onde se lê: «O Presidente da Assembleia da República comunica ao Procurador-Geral da República o conteúdo da resolução ou a parte dispositiva do requerimento que determine a realização de um inquérito.»

Portanto, antes de estarmos a fixar metodologias ou não, era importante sabermos se a PGR (Procuradoria-Geral da República) já respondeu à Assembleia da República sobre a existência, ou não, de inquéritos criminais que condicionem a realização de diligências instrutórias. Era só isso que precisávamos de saber.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, obviamente, se tivéssemos resposta, eu já teria dado essa informação.

Nos termos da lei, como sabe, a comunicação não é feita pelo Presidente da Comissão, é feita pelo Presidente da Assembleia da República. Essa comunicação já foi feita e posso informá-lo de que ainda não há resposta, mas, obviamente, assim que ela chegar, será do conhecimento das Sr.^{as} e dos Srs. Deputados.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas foi entregue um requerimento.

O Sr. **Carlos Peixoto** (PSD): — Sr. Presidente, a questão é que, se estamos a fixar um prazo de 10 dias para a apresentação de requerimentos probatórios, a resposta da PGR pode condicionar a apresentação desses requerimentos e o seu conteúdo.

Por isso é que, depois da resposta da Procuradoria-Geral da República, podemos ter a possibilidade de adequar os requerimentos probatórios àquilo que, eventualmente, vier a ser decidido.

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Ascenso Simões, penso que havia já resultado, até por repto do Sr. Deputado Telmo Correia, que a indicação não era precludente e, portanto, também por esse motivo, se algum grupo parlamentar entendesse que o teor da resposta da PGR pudesse alterar eventualmente a sua formulação probatória, obviamente não deixaria de a fazer.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Ia dizer exatamente isso!

O Sr. **Presidente**: — Em síntese, neste ponto da ordem de trabalhos, queria fazer um apelo para que não seja importado para esta Comissão Parlamentar de Inquérito o histórico de outras comissões parlamentares, sejam elas de inquérito ou não. Penso que os nossos trabalhos já merecerão uma atenção suficientemente densa para estarem a ser contaminados por matérias estranhas ao objeto da resolução que deu azo a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sintetizando este ponto da ordem de trabalhos, sugeriria, então — e, depois, obviamente, seguirá por escrito a convocatória —, que o prazo de 10 dias, que terminaria no dia 30 de novembro, passasse para o dia útil imediatamente subsequente, portanto, dia 3 de dezembro, e, indicativamente, acolhendo a vontade maioritária desta Comissão, a nossa próxima reunião seria na quarta-feira imediatamente seguinte, portanto, no dia 5 de dezembro, no final do Plenário. Obviamente, a data será formalizada entretanto, mas este prazo dado para a apresentação de requerimentos probatórios terminaria nessa segunda-feira, dia 3.

A reunião de Mesa e Coordenadores, entretanto, seria marcada para o final do dia da terça-feira imediatamente subsequente ao fim do prazo e, portanto, as Sr.^{as} e os Srs. Deputados contariam com a reunião do plenário da Comissão no dia 5 de dezembro.

Portanto, se nenhuma dúvida se oferece sobre isso e não havendo mais a acrescentar sobre este assunto, segue-se o ponto relativo a «Outros assuntos», para o qual temos inscrições.

Sr. Deputado Telmo Correia, faça favor.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostaria unicamente de confirmar junto de V. Ex.^a que apresentámos um requerimento no exato sentido daquilo que tinha dito há pouco, numa intervenção inicial.

Ou seja, no requerimento que entregámos à Mesa imediatamente a seguir à minha intervenção, propomos que a Comissão delibere que a documentação que esteja noutras comissões, designadamente na Comissão de Defesa, e que possa ser relevante para os nossos trabalhos, seja solicitada e passe a constar do acervo desta Comissão, independentemente daquilo que, depois, venha a ser decidido em termos de método de consulta, de destino, etc.

Portanto, o requerimento está apresentado e pedíamos a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que o pusesse à consideração dos membros da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — O requerimento já foi distribuído, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Ascenso Simões, faça favor.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Presidente, gostaria de felicitar o Sr. Deputado Telmo Correia pelo facto de ele ser um bom condutor em rotundas.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Um bom quê? Não percebi!

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Um bom condutor em rotundas, porque anda sempre às voltas!

Risos.

Acabámos de votar uma metodologia e o Sr. Deputado vem contrariar essa metodologia! Ou seja, acabámos de aprovar, por unanimidade, uma metodologia que vai no sentido de, até um determinado dia, apresentarmos os nomes, os pedidos de documentação e outras

propostas de sistematização do nosso trabalho e, agora, vamos aprovar um requerimento do CDS para que aquilo que acabámos de votar, aquilo que consensualizámos, aquilo que foi um consenso, não seja nem consenso, nem voto, nem nada! Desculpem lá, mas não brinquem com a Comissão! Façam-nos esse favorzinho.

Sei qual é o enquadramento da questão. Todos lemos o jornal e isto é o fim de um processo, de uma discordância relativamente a um conjunto de documentos entre a posição do PCP, que apresentou a proposta, do PS e do Bloco de Esquerda e a posição do CDS. Já antecipava que isso pudesse acontecer.

Não podemos é andar às voltas, ou seja, não podemos andar sistematicamente em rotunda, a dizer assim: «Aprovamos a metodologia, mas essa metodologia não serve para este caso concreto.» Gostaria de apelar aos Srs. Deputados que possamos regressar à normalidade daquilo que é cognitivamente entendível.

Portanto, peço o favor de fazermos aquilo que é normal, para gente minimamente inteligente, e, de um ponto de vista cognitivo, aceitável num debate parlamentar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Peixoto, tem a palavra.

O Sr. Carlos Peixoto (PSD): — Sr. Presidente, a posição do PSD não é totalmente coincidente com aquela que foi agora transmitida pelo Sr. Deputado Ascenso Simões.

Uma coisa é o procedimento, a forma, outra coisa é a substância e, curiosamente, o Sr. Deputado Ascenso Simões não disse uma palavra sobre a substância do requerimento, que é muito importante.

Claro que podemos não estar a falar dela hoje. Uma coisa é o momento em que discutimos o requerimento, outra coisa é o que lá está e,

relativamente àquilo que lá está, o PSD não só não tem nada a opor como acompanha tudo aquilo que é solicitado e requerido.

Contudo, se quisermos discutir este assunto não hoje mas daqui a 10 dias, podemos fazê-lo. A verdade é que o que aprovámos foi, digamos, um *timing*, que era de até 10 dias, o que não significa que os grupos parlamentares, amanhã, não possam apresentar uma lista na Comissão para ouvir 5, 6, 7, 8 pessoas, fora dos requerimentos probatórios. O CDS decidiu fazê-lo agora. Isso pode ser discutível ou não? A verdade é que penso que não é nem serôdio nem extemporâneo, mas o Sr. Deputado Telmo Correia e o CDS dirão de sua justiça.

Verdadeiramente, aquilo que interessa para o caso é que o Grupo Parlamentar do PSD jamais se oporá àquilo que foi requerido, que é que a Comissão Parlamentar de Inquérito requeira à Comissão Parlamentar de Defesa — ou a qualquer outra, mas nomeadamente à Comissão Parlamentar de Defesa — documentos que lá estão e que já se ouviu por aí que os grupos parlamentares da maioria querem devolver à PGR.

Quer dizer, a PGR manda documentos que entende não serem documentos em segredo de justiça para o Parlamento e o Parlamento quer devolver...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Estão em segredo de justiça!

O Sr. **Carlos Peixoto** (PSD): — Calma, calma!

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Não, não! Estão em segredo de justiça!

O Sr. **Carlos Peixoto** (PSD): — Uns sim, outros não. É preciso distinguir o trigo do joio.

Querem devolver esses documentos à PGR. Ora, é evidente que, se a Procuradoria-Geral da República entendeu mandar os documentos para aqui, é porque os documentos são úteis e, se são úteis à Comissão de Defesa, são úteis à Comissão Parlamentar de Inquérito. Portanto, naturalmente, do ponto de vista da substância, e não do *timing*, o PSD é absolutamente favorável a este requerimento.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Telmo Correia, faça favor.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria só dizer que o que está aqui em causa não são os trabalhos da Comissão, é uma notícia de jornal.

Isto é absolutamente verdade, Sr. Deputado Ascenso Simões, isto começa com uma notícia de jornal. Agora, pergunto-lhe a si quem é que fez a notícia de jornal, pergunto-lhe se foi o CDS.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Já lhe respondo!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — O que a notícia de jornal diz é que os três partidos da maioria, PS, Bloco de Esquerda e PCP, querem devolver à Procuradoria-Geral da República os documentos que estão na Comissão...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Não, não!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Não tenho aqui a notícia, mas posso ler-lha...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — A notícia refere as afirmações do Sr. Presidente da Comissão!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Então, os outros partidos não querem devolver os documentos? É isso que me está a dizer?

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Não, desculpe! A notícia refere o que diz o Presidente da Comissão!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Deputado, com apartes permanentes também não se consegue, não é? Deixe-me terminar o meu raciocínio.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Já lhe explico tudo! O Sr. Deputado não é membro da Comissão de Defesa, mas já lhe explico tudo!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Essa notícia afirma que há três partidos que querem devolver os documentos e isso ou é verdade ou é mentira.

O Sr. Deputado e os outros partidos têm oportunidade de dizer se é verdade ou se é mentira. Se é mentira e se entendem que não devem ser devolvidos, muito bem; se não é mentira e se, de facto, entendem que devem ser devolvidos, muito mal. E muito mal por uma razão muito simples, Sr. Deputado: é que isso estabelece um padrão absolutamente errado para uma Comissão de Inquérito que está a começar agora.

Então, a Procuradoria enviou esses documentos, há, inclusivamente, uma opinião de um procurador, dizendo que podem ser do conhecimento do Parlamento, ainda que alguns deles tenham uma obrigação de reserva ou de confidencialidade, e o primeiro sinal que o Parlamento dá vai no sentido

de dizer: «Não queremos saber! Devolvam lá os documentos, que não queremos saber!» Isto é absolutamente errado, Sr. Deputado! É isso que nos preocupa e por isso é que tomámos esta iniciativa, como é evidente.

Já ouvi também, Sr. Deputado, uma teoria de que a questão não é desta Comissão, é da Comissão de Defesa e só dessa Comissão, da qual não faço parte — faz parte o Sr. Deputado António Carlos Monteiro, que conhece bem este processo e que, se for preciso, dirá mais qualquer coisa.

A questão é que, dizem, o Parlamento, através da Comissão de Defesa, que tomará a sua decisão em tempo oportuno — o que respeito, não é isso que estamos a discutir —, deve devolver os documentos e, depois, esta Comissão, se os quiser, deve pedi-los de volta.

Ou seja, temos o Parlamento a jogar pingue-pongue com a Procuradoria-Geral da República: mandam os documentos para cá, a gente manda os documentos para lá e, depois, ficamos à espera para pedir os documentos outra vez para cá. No fim, se calhar, temos uma Comissão de Inquérito para saber se a segunda lista de documentos é igual à primeira ou não! Já vimos isso várias vezes, não já? Portanto, é isto que quero evitar.

Diz o Sr. Deputado Ascenso Simões, com o seu conhecido sentido de humor, que sou um bom condutor em rotundas. É verdade, Sr. Deputado, não sou mau, tenho até bastante experiência e não sou mau em rotundas. Agora, o Sr. Deputado é um condutor mais complexo do que eu, porque é daqueles que arranca, não arranca, arranca, não arranca.

Srs. Deputados, estamos aqui hoje, estamos em condições de começar a trabalhar, estamos em condições de tomar uma decisão para que documentos que estejam noutras comissões venham para esta Comissão e o Sr. Deputado acha que não podemos decidir, porque há um prazo máximo — como o Sr. Deputado Carlos Peixoto disse, e bem — para os partidos pedirem as diligências que querem.

Estamos aqui reunidos hoje, podemos tomar a decisão de pedir os documentos à Comissão de Defesa, que, depois, decidirá se os manda, se não os manda, se nos dá razão, se não nos dá razão. Isso já não é connosco, é com a Comissão de Defesa. Não há aí nenhuma confusão, isso é com a Comissão de Defesa.

Acho que a Comissão de Inquérito deve decidir se, havendo documentação que já foi enviada ao Parlamento e que está na sua posse — e que, inclusivamente, na altura, foi pedida a requerimento do CDS —, deve pedi-la à Comissão de Defesa. E se houver alguma coisa na 1.ª Comissão, porque não pedi-la também? Penso que não há nada na 1.ª Comissão, mas, se houver, deve ser pedida também.

O requerimento está apresentado, mas aceito se o Sr. Presidente disser: «O requerimento está apresentado, mas votamos na próxima reunião.»

O Sr. Presidente: — Era isso que ia sugerir.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Por mim, tudo bem, não tenho problema nenhum com isso.

Acho que, estando aqui hoje, estaríamos em condições de votar e, até, de dar um sinal positivo de que estamos cá para trabalhar e não naquele espírito do «deixa lá para a próxima, depois logo se vê». Esse para-arranca é que não é bom, mais vale circular em rotundas do que não circular de todo, Sr. Deputado Ascenso Simões.

Portanto, a minha ideia é a de que se possa andar para a frente e circular, mesmo que, depois, seja preciso conduzir na rotunda.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Ascenso Simões e por uma questão de economia procedimental, anteciparia

às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados que é entendimento do Presidente da Mesa que este requerimento, que, aliás, já foi distribuído, assumindo a natureza de requerimento probatório, no caso de requerimento documental, seja incluído na listagem que será constante da próxima reunião, poupando-os, de algum modo, a prosseguir esta discussão.

Não quero, obviamente, substituir-me ao entendimento das Sr.^{as} e dos Srs. Deputados, mas entendi que seria avisado antecipar este raciocínio.

Tem a palavra, Sr. Deputado Ascenso Simões.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Presidente, gostaria de dar nota a esta Comissão, para que fique registado, que este documento refere «o envio integral de toda a documentação, que tenha em sua posse, relativa ao objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as Consequências e Responsabilidades Políticas do Furto do Material Militar ocorrido em Tancos».

Esta proposta é de tal forma ampla que até solicita as atas da Comissão de Defesa Nacional, isto é, das audições dos Srs. Ministros e das audições de todas as pessoas que aqui vieram. E isso não é indiferente, só que não está aqui! Ou seja, não está aqui dito.

O que o Sr. Deputado Telmo Correia nos trouxe foi um problema relacionado com uma notícia, publicada no *Diário de Notícias*, que continha uma afirmação do Sr. Presidente da Comissão de Defesa sobre o envio específico de documentação em segredo de justiça para esta Comissão.

Regressemos ao tempo em que esta questão foi discutida na Comissão de Defesa Nacional, para percebermos a cronologia e a verdade dos factos.

O CDS apresentou uma proposta para solicitar à PGR um conjunto de documentação, proposta essa que foi aprovada por todos os partidos

com exceção do Partido Comunista Português, que entendeu, na altura — vou resumir e peço desculpa, desde já, ao Sr. Deputado por falar em seu nome —, que se deveria manter a separação de poderes e que se estava a entrar uma linha muito difícil de identificar.

Vieram os documentos e o Sr. Presidente da Comissão entendeu que alguns deles não deveriam ser do conhecimento da Comissão, pois considerou que a carta enviada pela Procuradora-Geral da República não era suficiente para que lhe pudéssemos aceder.

Foi, então, solicitada uma informação à Procuradoria-Geral da República sobre a dimensão do segredo de justiça desses mesmos documentos. A PGR entendeu que o ponto 5 dessa comunicação, que dizia respeito à lista do material desaparecido, poderia ser do conhecimento dos Srs. Deputados e entendeu que a restante documentação, que nós não conhecemos e que nenhum Deputado da Comissão de Defesa conhece — não sei quem conhece, eu não conheço, nenhum outro Deputado do meu partido conhece —, se mantinha em segredo de justiça.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sob sigilo!

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Calma!

Foi nesse mesmo dia que os três partidos indicaram que os documentos deveriam regressar à PGR. Não foi recentemente, foi no dia 21 de outubro!

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Não, não!

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Foi no dia 21 de outubro! Não foi no sábado ou no domingo passado, com a notícia relacionada com o Sr. Presidente da Comissão. Foi nessa altura, a 21 de outubro, que os três

partidos indicaram que entendiam que os documentos deveriam regressar à PGR.

Essa é a posição que mantêm hoje. E, quando foi publicada a notícia no domingo, os três partidos tomaram a mesma posição de coerência. Ou seja, relativamente aos documentos a que podemos aceder, vamos continuar a aceder-lhes de qualquer forma, bastando pedi-los — foi por isso que encaminhámos para a próxima reunião os pedidos de documentação às entidades. Relativamente aos documentos que estão na Comissão de Defesa, e ela própria tem reservas de atuação e obrigações relativamente aos Deputados e aos seus assessores, e que a própria PGR afirma estarem em segredo de justiça, entendemos que devem regressar à Procuradoria.

Depois, esta Comissão, no âmbito dos seus poderes, deve solicitar os documentos que entender. Se os documentos estão ou não em segredo de justiça, depende, como já identificámos, da comunicação que a Procuradoria-Geral da República fizer à Assembleia da República, depois de o Presidente da Assembleia da República lhe ter comunicado que são solicitados para uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Este é o procedimento normal, esta é a lógica das coisas. Foi o que aconteceu na Comissão de Defesa. E é isto que os três partidos, independentemente das suas posições...

Mais: a proposta do PCP, a que o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda deram anuência, vai no sentido de a parte que diz respeito aos documentos que estão em segredo de justiça não ser aberta pela Comissão de Defesa, nem sair de lá, mas, sim, regressar à Procuradoria-Geral da República.

Isto é tão claro que julgo que não vale a pena continuarmos a discutir uma questão que está bem contida e que é bem esclarecedora relativamente à Comissão de Defesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, sem prejuízo de outros grupos parlamentares que queiram intervir, gostaria de fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Ascenso Simões.

Apesar daquilo que disse sobre a condução em rotundas, o Sr. Deputado reparou no que andou a fazer agora?

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — A contar a história!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — A contar a história não. A história todos nós a conhecemos.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Não, não! Há Deputados que não a conhecem porque não fazem parte da Comissão de Defesa!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — A história é pública, é conhecida.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — O Sr. Deputado só lê jornais!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Não, Sr. Deputado. Tanto não leio só jornais que lhe vou pedir um esclarecimento concreto: é verdade ou é mentira que o Sr. Deputado, quando estes documentos chegaram, deu uma indicação à Comissão de Defesa para eles serem remetidos para a Comissão de Inquérito? Esta foi a sua posição!

A Sr.^a **Sandra Pontedeira** (PS): — Não existia CPI!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Pergunto-lhe se isso é verdade ou se é mentira. Se for verdade, fica claríssimo o que o Sr. Deputado esteve aqui a fazer agora e as voltas que andou a dar.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Tão previsível!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Aparentemente, a sua primeira posição foi a de que esses documentos deveriam ser remetidos à Comissão Parlamentar de Inquérito, que é o que estamos a defender agora.

Sr. Deputado, tudo o resto, se vão para cá, se vão para lá, não me interessa. Interessa que há documentos que foram enviados para o Parlamento. Quem pode o mais, pode o menos. Esta Comissão, por ser uma comissão de inquérito, tem poderes parajudiciais. Os Deputados estão vinculados ao dever de sigilo, como consta do Regulamento que acabámos de aprovar, e, portanto, se há Comissão que pode ter acesso a esses documentos é esta. Se os documentos foram enviados para a Comissão de Defesa, deveriam ser carreados para esta Comissão. Ponto final.

O Sr. Deputado dirá e explicará o que entender. Mas a única coisa que lhe pergunto é: esta foi ou não a sua primeira opinião também? Consta-me que foi, Sr. Deputado, porque não leio só jornais, também faço o trabalho de casa e informo-me sobre as coisas.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — O Sr. Deputado Telmo Correia é previsível. Há uma coisa que é simples de verificar: as atas existem e, portanto, para além daquilo que sei que disse, também as atas o confirmam.

O que é que eu disse especificamente?

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — O que é que disse?

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Posso? Dá-me licença?

O que é que eu disse especificamente? Estávamos no tempo entre a remessa de documentos e o pedido de informações à Procuradoria-Geral da República. Foi nesse intermédio que eu disse que, uma vez que iria ser criada uma comissão parlamentar de inquérito, esses documentos deveriam ser remetidos a ela.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Ah!

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Mas há uma coisa que o Sr. Deputado...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Estou esclarecido!

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Dá-me licença? Posso terminar?

Há uma coisa que o Sr. Deputado sabe. É que há documentos que são do conhecimento público e há estes que estão em segredo de justiça. A partir do momento em que sabemos que estão em segredo de justiça, aquilo que devemos fazer é respeitar o segredo de justiça e não arranjar argumentos ardilosos para vir à Comissão e, no trânsito, ficarmos a saber que eles podem não estar em segredo de justiça.

O Sr. **Santinho Pacheco** (PS): — Muito bem! Esse é que é o problema!

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Esse é que é o problema! Ou seja, nesta Comissão, podemos garantir que os documentos...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Não há nada ardiloso nisso?

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Nesta Comissão, podemos garantir que só têm acesso aos documentos...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Anda à volta da rotunda agora?!

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Deputado António Carlos, posso terminar?

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Pode!

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Gostaria de lhe dizer que, nesta Comissão, sabemos que os documentos que aqui entram são aqueles que vieram diretamente das respetivas entidades, mas não sabemos se outros documentos, que já passaram por outras mãos, são fotocopiados, os quais esta Comissão não pode receber.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, volto a fazer a exortação que fiz há pouco noutra contexto: não importemos para esta Comissão de Inquérito questões que dizem respeito a outras comissões e, nomeadamente, o que é que alguém disse ou deixou de dizer.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Alguma coisa tem de estar por detrás... É que ninguém entende!

Protestos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um ponto de ordem à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra.

O Sr. **José de Matos Rosa** (PSD): — Gostaria que pudéssemos continuar os trabalhos com o foco naquilo que nos traz aqui e de apoiar aquilo que o Sr. Presidente propôs, e muito bem — penso que é do consenso de todas as bancadas —, que é levarmos o requerimento do CDS-PP à próxima reunião de Mesa e Coordenadores. Assim, trataremos esse assunto como deve ser, deixando o requerimento fazer o seu próprio caminho, e trataremos daquilo que devemos tratar e não de coisas que não se traduzem em nenhum ganho para esta Comissão.

Tal como foi reconhecido nas intervenções que os partidos fizeram no início desta reunião, temos de ter ganhos nesta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Telmo Correia, tem a palavra.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, de uma forma muito breve — e concordo com o que foi dito agora mesmo —, gostaria de dizer que a nossa preocupação com esta questão tem muito a ver com o padrão de funcionamento da Comissão e não com qualquer outra matéria. E

esse padrão é preocupante. Ou estamos para saber e para ver ou estamos para não saber e para não ver.

É evidente que, neste momento, a minha posição — e foi confirmado agora mesmo — é coincidente com a primeira posição que o Sr. Deputado Ascenso Simões demonstrou em sede de outra comissão...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Ou seja?

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — A minha posição é a de que a documentação deve ser carreada para a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Vai desculpar-me, mas eu tenho de...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Deputado, está a interromper-me, não terminei.

Sr. Presidente, a nossa posição está claríssima e está exposta no requerimento. Esse requerimento não é votado hoje, mas terá de ser votado e, nessa altura, faremos uma avaliação da postura da Comissão.

Por nós, esse requerimento poderia ser votado hoje, mas o Sr. Presidente sugere que seja votado na próxima reunião. Não há qualquer problema. Depois, veremos qual é a posição dos grupos parlamentares, sendo que essa posição é muito relevante.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Jorge Machado pediu a palavra?

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sim, Sr. Presidente. Gostaria apenas de fazer um ponto de ordem para clarificar a posição do PCP.

Primeiro, estamos de acordo que esta matéria seja discutida na reunião subsequente.

Segundo, a posição do PCP, que reiteramos, foi tomada no âmbito da Comissão de Defesa Nacional — uma Comissão que tem uma natureza distinta desta — e antes sequer da constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não quero acreditar que algum grupo parlamentar tenha de se imiscuir no trabalho do Ministério Público relativamente à acusação. Portanto, temos de ter cuidado com a informação que solicitamos, recebemos e tratamos, porque não podemos — esta é a posição do PCP — imiscuir-nos no trabalho da acusação.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Aí está certo!

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Se a informação que veio para a Comissão de Defesa Nacional foi expressamente declarada pelo Ministério Público, e foi, como estando sujeita a segredo de justiça...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Parte dela!

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — A parte que não está sujeita a segredo de justiça já toda a gente conhece. De que estamos a falar? Agora não andem vocês em rotundas! Estamos a falar da parte que não foi divulgada!

Essa documentação, estando em segredo de justiça, contém matéria que pode interferir com o resultado final da acusação. Porquê? Porque, tornando-se pública, pode comprometer a acusação por parte do Ministério Público.

Reitero, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que não quero acreditar que haja algum grupo parlamentar que tenha vontade de interferir no trabalho de acusação levado a cabo pelo Ministério Público.

Portanto, temos de ter este cuidado para não o fazer de uma forma objetiva, com a divulgação ou tratamento de informação que não podemos trabalhar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Vasconcelos.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr. Presidente, tendo em conta o melindre da situação e algumas dúvidas que foram suscitadas, gostaria de colocar uma questão, uma vez que a Comissão de Defesa Nacional e a Comissão Parlamentar de Inquérito são substancialmente diferentes relativamente ao seu fim, àquilo que pretendem e às suas características.

Imaginemos que a Comissão Parlamentar de Inquérito pede determinados documentos à Procuradoria-Geral da República para os poder analisar e investigar e que a Procuradoria recusa entregá-los. Mas, nós, entretanto, pedimos esses documentos à Comissão de Defesa Nacional. É, de facto, necessário seguir um processo com lisura, com a devida transparência e temos de ter certezas absolutas.

Penso que o mais adequado é este processo ser feito com rigor — e não será por uma questão de mais oito dias ou menos oito dias que haverá obstrução àquilo que se pretende investigar, nada disso —, tendo em conta a questão das duas comissões e tendo em conta o processo já levado a cabo pela Procuradoria-Geral da República.

Por isso, o Bloco de Esquerda entendeu, na devida altura, e ainda não estava constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, que esses documentos fossem devolvidos à Procuradoria-Geral da República.

Naturalmente, esta Comissão tem todo o poder para solicitar esses documentos à sua origem, mas façamo-lo com toda a lisura, de forma correta, sem subterfúgios e sem dúvidas.

Esta é a nossa posição.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, peço a vossa compreensão no sentido de evitarem os apartes. Obviamente que os apartes fazem parte da vivência parlamentar, mas, a partir de determinado nível de ruído, acabam por ser, manifestamente, contraproducentes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ascenso Simões, espero que para encerrar esta questão.

O Sr. **Ascenso Simões (PS)**: — Sr. Presidente, não voltarei a essa questão.

Pedi a palavra para que ficasse registado, nesta reunião, que a proposta que apresentei na Comissão de Defesa relativamente aos documentos foi prévia à receção, por parte da Procuradoria-Geral da República, do esclarecimento sobre eles.

Esses documentos estavam fechados, em segredo, num cofre da Assembleia da República. O cofre foi aberto para se retirar uma parte, que não está em segredo de justiça, e que é aquela que diz respeito à lista, o ponto 5 da carta enviada pela Sr.^a Procuradora-Geral da República.

Portanto, não conhecemos os outros documentos, não os queremos conhecer no âmbito da Comissão de Defesa e se a Comissão de Inquérito entender que deve suscitar junto da Procuradoria-Geral da República esses documentos ou outros que o faça de novo.

É esta a nossa posição.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, creio que estou em condições de dar por encerrados os trabalhos.

Indicativamente, ficou já estabelecida a data da próxima reunião, pelo que renovo apenas a informação de que seguirá a convocatória por escrito, sendo certo que a data, que é indicativa e não precludente, para indicação de elementos probatórios será o dia 3 de dezembro.

A todos os Srs. Deputados muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

Eram 18 horas e 3 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.